

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SICARDO GUARIBETON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 8.548.764-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2012

NOME NELSON REGINATO DO CANTO JUNIOR

FILIAÇÃO NELSON REGINATO DO CANTO E HELENA MASTRANGELLI REGINATO

NATURALIDADE BAURU -SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1958

DOC ORIGEM BAURU-SP 1.SUBD. CC:LV.B139/FLS.165 /N.008780

CPF 015481268/45

203 Delegado Divisório
Roberto Miranda do Carmo IRRGD.6925P

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO TITULAR

HELENA MASTRANGELLI REGINATO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.548.764-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2012

NOME NELSON REGINATO DO CANTO JUNIOR

FILIAÇÃO NELSON REGINATO DO CANTO E HELENA MASTRANGELLI REGINATO

NATURALIDADE BAURU -SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1958

DOC ORIGEM BAURU-SP 1.SUBD. CC:LV.B139/FLS.165 /N.008780

CPF 015481268/45

203 Delegado Divisório
Roberto Miranda do Carmo IRRGD.6925P

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nelson Reginaldo do Canto Junior

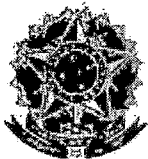
CIC

MASCIMENTO 20.03.58 INSCRIÇÃO NO CPF 015 481 268 45

CONTRIBUINTE NELSON REGINATO DO CANTO JUNIOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa:

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às: 15:53:04 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **3865.BE2B.276F.7C2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.138.319/0001-89
Razão Social: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Endereço: R JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 231 / DISTRITO INDUSTRIAL / BAURU / SP / 17034-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602414235773695

Informação obtida em 07/03/2024 07:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.138.319/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110129911-68

Data e hora da emissão 06/11/2023 11:20:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2736/2024

Ccm	4021	InscrMunicipal	4021	Situação:	Ativo
Razão Social	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA				
CNPJ / CPF	46.138.319/0001-89				
Inscrição Estadual/RG					
Endereço	17034-290 - RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 02-31				
Bairro	DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI		Cidade BAURU Estado SP		

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

CONSTAM CRÉDITOS CONSTITUÍDOS A VENCER

Certidão gerada em: 08/01/2024 e atualizada em: 08/01/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2281201

Número da Certidão: 2736/2024

Chave validação:MSOHN-DXFRW

Controle: 4021

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2700/2024

Inscrição: 31023004 IdFísico 52913 Situação: Ativo
Proprietário: "PROTEGIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 17034-290 - RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 2-31 LJ K L M Q8 DISTR
Bairro/Loteamento INDUSTRIAL I
Endereço Entrega DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI
Bairro Entrega 17034-290 - RUA JOAQUIM MARQUÊS DE FIGUEIREDO, 02-31 QPI 6 DISTR INDUSTR
DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Imobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 08/01/2024 e atualizada em: 08/01/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2281165

Número da Certidão: 2700/2024

Chave validação:GVVHMM-KZJWJ

Controle: 52913

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

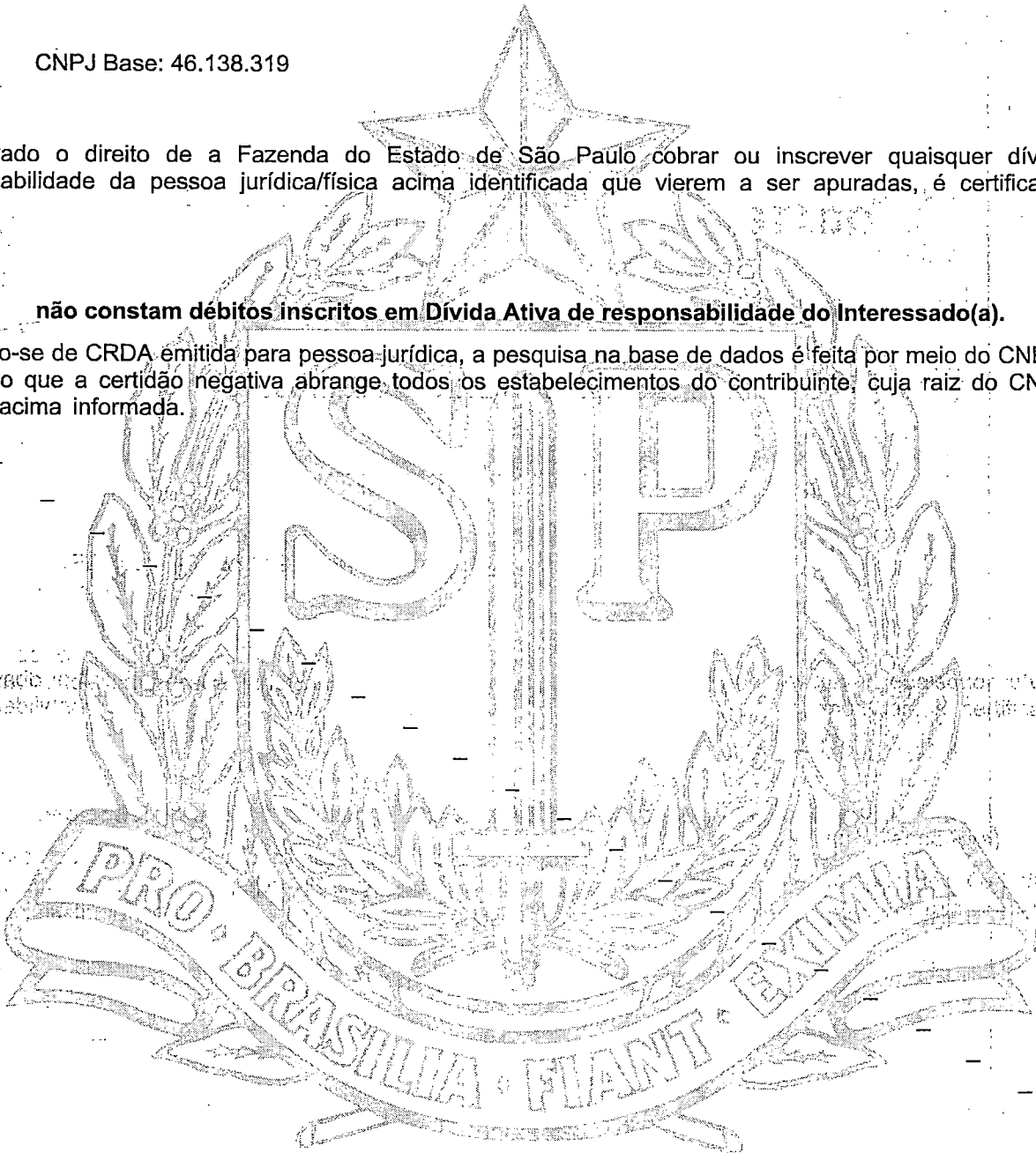
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.138.319

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa-jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54911581

Data e hora da emissão 14/03/2024 16:28:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.138.319/0001-89
Certidão nº: 7272502/2024
Expedição: 31/01/2024, às 15:56:56
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.138.319/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

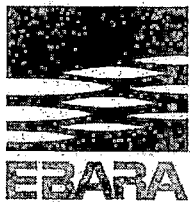
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EBARA Bombas América do Sul Ltda.

Matriz Bauru - Fábrica - Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-31, 17034-290, SP, Fone: (14) 4009-0000 / 4009-0020
Filial Vargem Grande do Sul - Fábrica - Av. Manoel Gomes Casaca, 840, Parque Industrial, CP 72, 13830-000, SP, Fone: (19) 3641-9100
Fundição - Av. Centenário, 275, Parque Industrial, CP 72, 13890-000, Vargem Grande do Sul, SP, Fone: (19) 3641-5111
Filial Belo Horizonte - Av. Marcelo Diniz Xavier, nº 470, Califórnia, 30855-075, MG - Fone: (31) 3655-4200
Filial Feira de Santana - Av. Transnordestina, nº 1661, Campo Limpo, 44032-411, BA, Fone: (75) 4009-2200
Filial Cuiabá - Av. Manoel José de Aruda, 2326, Lote B, Grande Terceiro, 78065-700, MT, Fone: (65) 4009-0450
Filial Araguari - Rod. Municipal Corveta, 1771, Galpão 199 AB, Porto Grande, 89245-000, Araguari - SC, Fone: (47) 4009-4150
Filial Belém - Rod. BR 316, 1906 KM 07 A, Galpão 08, Terminal de Cargas, Centro, 67030-000, Ananindeua - PA - Fone: (91) 3075-5599
Filial Banieri - Comércio Exterior - Estrada dos Romeiros, 2792, Vila São Silvestre, SP, 06417-000, SP, Fone: (11) 2124-7700 / 2124-7744
Filial Jaboatão dos Guararapes - Rod. BR-101 Sul, Km 86,5, Galpão 02, Bloco G01, Cond. Riacho Verde, Prazeres, 54335-000, PE, Fone: (81) 3479-9072

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O abaixo assinado;

Vasco Fernando de Sousa Carneira, português, união estável, economista, CPF nº 238.716.518-77, RNE nº G250304U, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Antônio de Oliveira Fontão, nº 625 Apto. 71, Centro, CEP 13.880-000, ocupando a posição de Vice-Presidente Executivo da empresa Ebara Bombas América do Sul Ltda., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.200.391.096 em sessão de 04 de setembro de 1979 e última alteração contratual registrada sob o nº 80.913/23-4 em sessão de 18 de abril de 2023, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-31, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17.034-290, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0001-89, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial em 31/12/2022.

Bauru, 02 de maio de 2023.

Vasco Fernando de Sousa Carneira

Vice-Presidente Executivo

CPF: 238.716.518-77

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **46.138.319/0001-89** Número de Ordem do Livro: **253**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CARLOS AUGUSTO DOS REIS	131.729.748-20	1SP206282	SP/2008/206282	31/12/10000	SP	1936419100	REIS.CARLOS@EBARA.COM	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			CONTADOR				
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	46.138.319/0001-89						CONTABILIDADE.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ				



129

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.138.319/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 253
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 331.895.159,07	R\$ 399.328.255,57
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		R\$ 225.235.350,79	R\$ 268.995.073,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	NE 08	R\$ 9.438.252,04	R\$ 8.127.469,50
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	NE 09	R\$ 59.128.074,29	R\$ 65.925.982,19
ESTOQUES	NE 10	R\$ 128.416.291,27	R\$ 171.858.724,19
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	NE 20.A	R\$ 1.993.917,93	R\$ 1.432.511,91
IMPOSTOS A RECUPERAR - OUTROS	NE 12	R\$ 15.983.682,30	R\$ 14.832.641,36
OUTROS ATIVOS		R\$ 10.275.132,96	R\$ 6.817.744,25
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 106.659.808,28	R\$ 130.333.182,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	NE 12	R\$ 13.845.045,65	R\$ 20.279.241,03
IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 161.619,94	R\$ 288.643,76
IMOBILIZADO	NE 13	R\$ 89.185.209,85	R\$ 108.052.812,01
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (58.009.975,71)	R\$ (59.305.939,58)
INTANGIVEL	NE 14	R\$ 69.507.771,09	R\$ 68.951.945,41
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (8.029.862,54)	R\$ (7.933.520,46)
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 331.895.159,07	R\$ 399.328.255,57
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 205.379.384,11	R\$ 241.211.410,48
FORNECEDORES	NE 16	R\$ 49.409.300,47	R\$ 53.086.492,72
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.663.082,83	R\$ 16.237.443,09
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 3.512.620,02	R\$ 4.291.825,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NE 15	R\$ 125.497.709,33	R\$ 153.014.630,75
PROVISAO DE COMISSOES A PAGAR		R\$ 2.955.495,98	R\$ 3.455.090,21
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 2.463.656,54	R\$ 2.320.476,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.097.048,49	R\$ 3.887.238,39
PASSIVO DE ARRENDAMENTO DIREITO DE USO	NE 17	R\$ 1.989.883,16	R\$ 2.421.815,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.790.587,29	R\$ 2.496.398,70
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.547.598,55	R\$ 5.815.276,41
FORNECEDORES	NE 16	R\$ 1.202.008,91	R\$ (0,00)
PROVISOES PREVIDENCIARIOS E FISCAIS	NE 18	R\$ 213.379,38	R\$ 195.554,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NE 15	R\$ 4.796,86	R\$ 127.966,95

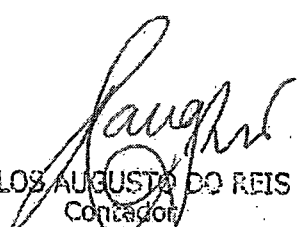
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A1.C9.DD.95.C1:48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 46.138.319/0001-89
Número de Ordem do Livro: 253
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 213.216,24	R\$ 203.464,49
PASSIVO ARRENDAMENTO DIREITO DE USO	NE 17	R\$ 1.498.114,72	R\$ 2.456.308,15
IRPJ E CSLL DIFERIDOS	NE 20.C	R\$ 1.416.082,44	R\$ 2.831.981,96
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 121.968.176,41	R\$ 152.301.568,68
CAPITAL SOCIAL	NE 19	R\$ 99.106.054,71	R\$ 99.106.054,71
RESERVAS DE CAPITAL	NE 19	R\$ 22.862.121,70	R\$ 4.650.680,57
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 48.544.833,40


CARLOS AUGUSTO DO REIS
 Contador
 CRC: 15P206282/O-3
 CIC 131.729.740-20

Caro Carlos



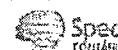
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 46.138.319/0001-89
Número de Ordem do Livro: 253
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE PRODUTOS MERCADO INTERNO		R\$ 397.197.613,26	R\$ 484.271.628,82
REVENDE DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ 27.467.648,01	R\$ 14.981.967,46
VENDAS VAREJO		R\$ 951.883,97	R\$ 2.039.272,56
EXPORTACAO DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 34.649.878,84	R\$ 41.279.841,42
PRESTACAO DE SERVICOS MERCADO INTERNO		R\$ 4.174.290,38	R\$ 3.813.130,30
PRESTACAO DE SERVICOS MERCADO EXTERNO		R\$ 123.179,50	R\$ 476.983,21
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.707.928,36	R\$ 2.550.153,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 466.262.422,32	R\$ 549.412.977,53
(-) DEVOLUÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (5.791.040,67)	R\$ (8.012.058,81)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (633.136,68)	R\$ (7.185,34)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (93.487.610,83)	R\$ (93.072.916,35)
(-) TOTAL DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (99.911.788,18)	R\$ (101.092.160,50)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 366.350.634,14	R\$ 448.320.817,03
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (247.751.061,46)	R\$ (296.086.569,32)
(-) CUSTOS		R\$ (247.751.061,46)	R\$ (296.086.569,32)
(-) CUSTOS		R\$ (247.751.061,46)	R\$ (296.086.569,32)
(-) COMERCIAIS		R\$ (52.271.889,70)	R\$ (67.561.747,25)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.889.965,26)	R\$ (30.507.319,70)
PERDAS REDUÇÃO VALOR RECUP. CONTAS A REC		R\$ 365.350,46	R\$ 20.393,65
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (820.274,78)	R\$ (727.086,89)
(-) DÊSPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (77.616.779,28)	R\$ (98.775.760,19)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (77.616.779,28)	R\$ (98.775.760,19)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 40.982.793,40	R\$ 53.458.487,52
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.163.235,74)	R\$ (30.559.811,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.354.685,06	R\$ 13.829.208,12
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R\$ (15.808.550,68)	R\$ (16.730.603,45)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 25.174.242,72	R\$ 36.727.884,07
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.351.281,04)	R\$ (3.614.557,47)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (522.725,00)	R\$ (1.364.034,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (602.739,83)	R\$ (1.041.102,59)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (216.986,34)	R\$ (374.796,93)
(-) TOTAL IRPJ E CSLL		R\$ (2.693.732,21)	R\$ (6.394.491,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

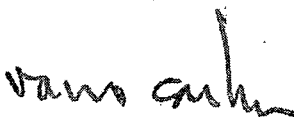
Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.138.319/0001-89
Número de Ordem do Livro: 253
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO		R\$ 22.480.510,51	R\$ 30.333.392,27


CARLOS AUGUSTO DO REIS
Contador
CRC: 1SP206282/O-3
CIC 131.729.748-20



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35200391096	CNPJ 46.138.319/0001-89	
NOME EMPRESARIAL EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 253
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	13172974820	CARLOS AUGUSTO DOS REIS:13172974820	691927987579293777 7	10/06/2022 a 10/06/2025	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	46138319000189	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA:46138319000189	203213235682070126 03	20/09/2021 a 20/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.
0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 15:39:35

66.AE.68.6B.34.F6.8F.53
1D.F7.9E.FF.6E.A1.91.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.138.319/0001-89
Número de Ordem do Livro:	253		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
NIRE	35200391096
CNPJ	46.138.319/0001-89
Número de Ordem	253
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO
Município	BAURU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3094608

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	253
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3094608
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A1.C9.DD.95.C1.48.59.49.03.EE.54.0F.EA.97.60.EE.32.47.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



EBARA Bombas América do Sul Ltda.

Matriz Bauri - Fábrica - Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-31, 17034-290, SP, Fone: (14) 4009-0000 / 4009-0020
 Filial Vargem Grande do Sul - Fábrica - Av. Manoel Gomes Casaca, 840, Parque Industrial, CP 72, 13880-000, SP, Fone: (19) 3641-9100
 Fundação - Av. Centenário, 275, Parque Industrial, CP 72, 13880-000, Vargem Grande do Sul - SP, Fone: (19) 3641-5111
 Filial Belo Horizonte - Av. Marcalo Diniz Xavier, nº 470, Califórnia, 30855-075, MG - Fone: (31) 3555-4200
 Filial Felra de Santana - Av. Transcrdestina, nº 1661, Campo Limpo, 44032-411, BA, Fone: (75) 4009-2200
 Filial Culabá - Av. Manoel José de Arruda, 2328, Lote B, Grande Terceiro, 78065-700, MT, Fone: (65) 4009-0450
 Filial Belém - Rod. BR 316, 1906 KM 07 A, Galpão 06, Terminal de Cargas - Centra, 67030-000, Ananindeua - PA - Fone: (91) 3075-5599
 Filial Barueri - Comércio Exterior - Estrada dos Romeiros, 2702, Vila São Silvestre, SP, 06417-000, SP, Fone: (11) 2124-7700 / 2124-7744
 Filial Jaboatão dos Guararapes - Rod. BR-101 Sul, Km 85,5, Galpão 02, Bloco G01, Cond. Riacho Verde, Prazeres, 54335-000, PE, Fone: (81) 3479-9072

EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA.

46.138.319/0001-89.

INDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

		2020	2021	2022
Índices de Liquidez				
Liquidez Corrente	AC	166.460.494	225.235.351	268.995.073
	PC	164.689.618	205.379.384	241.211.410
Liquidez Geral	AC + RLP	178.027.353	239.242.016	289.562.958
	PC + ELP	169.498.586	209.926.983	247.026.687
Solvência Geral	Ativo Total	268.986.252	331.895.159	399.328.256
	PC + ELP	169.498.586	209.926.983	247.026.687
Liquidez Seca	AC - Estoques	94.271.500	96.819.060	97.136.349
	PC	164.689.618	205.379.384	241.211.410
Índices de Endividamento				
Endividamento Total	ET	169.498.586	209.926.983	247.026.687
	Ativo Total	268.986.252	331.895.159	399.328.256
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	PL	99.487.666	121.968.176	152.301.569
	PC + ELP	169.498.586	209.926.983	247.026.687

Declaramos, para os devidos fins, que os índices acima apresentados foram elaborados com base nos resultados dos Balanços Patrimoniais findos em 31 de dezembro dos respectivos anos.

Carlos Augusto dos Reis
 Carlos Augusto dos Reis
 CRC/SP: 1SP206282/O-3
 Contador

JUCESP
15 03 24
21



JUCESP PROTOCOLO
0.398.356/24-5



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

NIRE 35.200.391.096
CNPJ/MF nº 46.138.319/0001-89

Pelo presente instrumento particular:

1. **EBARA CORPORATION**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede em 11-1 Haneda Asahi-Cho, Ota-Ku, Tokyo, Japão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 05.719.875/0001-61, neste ato representada por seu procurador Sr. **RYUSUKE KOBAYASHI**, japonês, nascido em 30 de setembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, relações internacionais, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNM nº F819293S, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.929.611-56, residente e domiciliado na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Anna Pietro Forte, nº 2-151, Lote 14, Quadra B, Residencial Villaggio I, CEP 17018-820, nos termos da procuração anexa ("Ebara Corporation"); e

2. **EBARA DENSAN LTD.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede em Omorikita 3-2-16, Ota-Ku, Tokyo, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.723.003/0001-77, neste ato representada por seu procurador Sr. **RYUSUKE KOBAYASHI**, acima qualificado, nos termos da procuração anexa ("Ebara Densan" e, em conjunto com Ebara Corporation, em conjunto, "Sócias");

únicas Sócias da sociedade empresária limitada denominada **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-31, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17034-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.200.391.096, e última alteração contratual registrada em 20 de junho de 2023 sob o nº 209.216/23-2, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade em conformidade com as seguintes cláusulas e condições ("Sociedade");

Ebara

4

ATA
DE
REUNIAO

I. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

1.1. Decidem as sócias, de comum acordo, alterar o parágrafo décimo da "CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO", passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Parágrafo Décimo – O mandato dos senhores Ryusuke Kobayashi, Nelson Reginato do Canto Júnior e Vasco Fernando Sousa Carneira, nomeados como Administradores Diretores não sócios nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula iniciou-se em 1º de junho de 2023 e vigorará até 31 de março de 2025, após essa data será designada por ato separado ou por meio de alteração de contrato social a eleição ou reeleição dos Diretores Administradores não sócios, conforme estipula o parágrafo quarto.

1.2. Em razão da deliberação descrita no item 1.1. acima, as Sócias resolvem alterar a redação da "CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO", que passa a vigorar, a partir desta data, de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por 04 (quatro) Diretores, sócios ou não, com mandato com prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, os quais terão as seguintes designações: 01 (um) Presidente Executivo, 02 (dois) Vice-Presidentes Executivos e 01 (um) Diretor.

Parágrafo Primeiro – A posição de Presidente Executivo será exercida exclusivamente pelo Sr. RYUSUKE KOBAYASHI, japonês, nascido em 30 de setembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, relações internacionais, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNM nº F8192935, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.929.611-56, residente e domiciliado na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Anna Pietro Forte, nº 2-151, Lote 14, Quadra B, Residencial Villaggio I, CEP 17018-820.

REGISTRO
DE NOTAS
21

Parágrafo Segundo - As posições de Vice-Presidentes Executivos serão exercidas pelo Sr. **NELSON REGINATO DO CANTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 20 de março de 1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito sob o CPF/MF nº 015.481.268-45 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.548.764 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Maria Evangelina Machado Soares, nº 1-152, Condomínio Residencial Villagio I, CEP 17018-826, designado para o cargo de Diretor de Operações, e pelo Sr. **VASCO FERNANDO DE SOUSA CARDEIRA**, português, nascido em 03 de janeiro de 1966, união estável, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº G250304U, inscrito no CPF/MF sob nº 238.716.518-77, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Antônio de Oliveira Fontão, nº 625 Apto. 71, CEP 13.880-000, designado para o cargo de Diretor Financeiro.

Parágrafo Terceiro - Uma posição de Diretor permanecerá vacante até futura designação.

Parágrafo Quarto - Os Diretores da Sociedade serão eleitos, destituídos ou substituídos pelas Sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, por meio de alteração do Contrato Social ou em ato separado, conforme a lei vigente aplicável.

Parágrafo Quinto - O Presidente Executivo terá, individualmente, plena autoridade para conduzir os negócios e representar a Sociedade, como autor ou réu, em juízo ou fora, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, agências, institutos da seguridade social e quaisquer outras entidades governamentais, podendo adotar medidas consideradas razoáveis e necessárias para representar a Sociedade.

Parágrafo Sexto - Os demais Diretores terão suas atividades designadas pelo Presidente Executivo.

Parágrafo Sétimo - Na ausência do Presidente Executivo, a Sociedade será representada, individualmente, por qualquer dos Vice-Presidentes Executivos.

Parágrafo Oitavo - Os Diretores poderão receber uma remuneração (pró-labore) mensal pela prestação dos serviços de administradores da Sociedade, que será definida pelas Sócias representando a maioria do capital, em Reunião de Sócias.

Parágrafo Nono - Fica vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a Sociedade em obrigações estranhas aos seus objetivos sociais, tais como fianças, avais, aceites e endossos em favor de terceiros.

EBARA
BOMBAS
AMÉRICA
DO SUL

Parágrafo Décimo - O mandato dos senhores Ryusuke Kobayashi, Nelson Reginato do Canto Júnior e Vasco Fernando de Sousa Carneira, nomeados como Administradores Diretores não sócios nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula iniciou-se em 1º de junho de 2023 e vigorará até 31 de março de 2025, após essa data será designada por ato separado ou por meio de alteração de contrato social a eleição ou reeleição dos Diretores Administradores não sócios, conforme estipula o parágrafo quarto.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento de alteração de contrato social permanecem em pleno vigor.

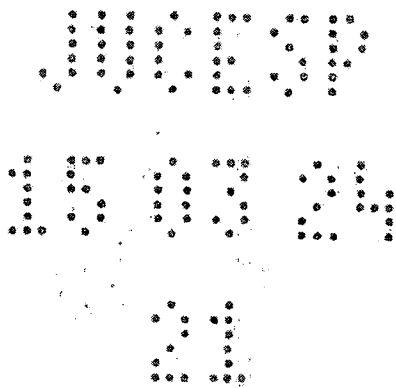
Decorrente das alterações, as Sócias resolvem consolidar o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a nova redação consolidada:

"CONTRATO SOCIAL DA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

CLÁUSULA I – SEDE E FILIAIS

A sociedade denominada **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.** ("Sociedade") é constituída na forma da sociedade limitada, e tem sede e domicílio na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-31, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP: 17034-290, e possui 09 (nove) filiais nos seguintes estabelecimentos:

- (i) Na Estrada dos Romeiros, nº 2782, Galpão 02, Vila São Silvestre, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06417-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0002-60, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35903036354 ("Filial Metropolitana"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (ii) Na Rodovia BR-316, nº 1906, KM 07, Letra A, Terminal de Cargas, Galpão 06, Centro, CEP 67030-000, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0005-02, registrada perante a JUCEPA sob o NIRE 15900415234 ("Filial Pará"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (iii) Na Avenida Marcelo Diniz Xavier, nº 470, Califórnia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30855-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0006-93, registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 31902490309 ("Filial Belo Horizonte"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (iv) Na Avenida Manoel Gomes Caçaca, nº 840, Parque Industrial, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP 13880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0007-74, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35905628089 ("Filial Vargem Grande do Sul I"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (v) Na Avenida Centenário, nº 275, Parque Industrial, na Cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP 13880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0008-55, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35905628097 ("Filial Vargem Grande do Sul II"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (vi) Na Rodovia BR - 101 Sul, Km 86,58, Galpão 02, Bloco G01, Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0010-70, registrada perante a JUCEPE sob o NIRE 26900758351 JUCEPE ("Filial Jaboatão"), passando a exercer o mesmo objeto social da matriz.
- (vii) Na Avenida Transnordestina, nº 1.661, Bairro Campo Limpo, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44032-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0009-36, registrada perante a JUCEB sob o NIRE 29901272382 ("Filial Feira de Santana"), passando a exercer o objeto social, Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e



acessórios, exceto válvulas, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o uso industrial, partes e peças, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

- (viii) Na Avenida Manoel Jose de Arruda nº 2376, lote B, Bairro Grande Terceiro, CEP 78065-700 na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78065-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0011-50, ("Filial Cuiabá"), passando a exercer o mesmo objeto social da Matriz.
- (ix) Na Estrada Porto Grande, nº 1771, Galpão 119 AB, Bairro Porto Grande, CEP 89245-000, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP 89245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.138.319/0012-31, registrada perante a JUCESC sob o NIRE 42902104050, ("Filial Santa Catarina"), passando a exercer o mesmo objeto social da Matriz.

Parágrafo único: A Sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios administrativos, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a industrialização, comercialização, representação comercial e a importação e exportação de equipamentos, sistemas e controles elétricos, hidráulicos e mecânicos e seus componentes acessórios, inclusive bombas e peças fundidas de ferro, aço, bronze, alumínio e etc; módulos, controladores de carga, inversores/conversores e baterias para energia fotovoltaica; prestação direta e a intermediação na prestação de serviços técnicos, serviços de operação e manutenção de equipamentos; locação de máquinas e equipamentos em geral; e-commerce; e participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

1000
1000
1000

CLAUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 99.106.054,71 (noventa e nove milhões, cento e seis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), dividido em 44.442.177 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre a EBARA CORPORATION e a EBARA DENSAN LTD. (em conjunto denominadas "Sócias") conforme demonstrado a seguir:

<i>Sócias</i>	<i>No. de Quotas</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>%</i>
<i>EBARA CORPORATION</i>	44.438.537	99.097.937,51	99,99%
<i>EBARA DENSAN LTD.</i>	3.640	8.117,20	0,01%
<i>Total</i>	<i>44.442.177</i>	<i>99.106.054,71</i>	<i>100%</i>

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA IV – DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento formal das outras Sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, na proporção de suas quotas de capital. Cumprida essa exigência, e no caso de as demais Sócias não exercerem o seu direito de preferência, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da respectiva comunicação, as quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas para a Sociedade, desde que a mesma tenha fundos disponíveis, ou para qualquer terceiro.

ATA
DE
REUNIAO

CLÁUSULA V – DURAÇÃO

A Sociedade iniciou as suas atividades em 04 de julho de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por 04 (quatro) Diretores, sócios ou não, com mandato com prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, os quais terão as seguintes designações: 01 (um) Presidente Executivo, 02 (dois) Vice-Presidentes Executivos e 01 (um) Diretor.

Parágrafo Primeiro – A posição de Presidente Executivo será exercida exclusivamente pelo Sr. **RYUSUKE KOBAYASHI**, japonês, nascido em 30 de setembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, relações internacionais, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNM nº F8192935, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.929.611-56, residente e domiciliado na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Anna Pietro Forte, nº 2-151, Lote 14, Quadra B, Residencial Villaggio I, CEP 17018-820.

Parágrafo Segundo – As posições de Vice-Presidentes Executivos serão exercidas pelo Sr. **NELSON REGINATO DO CANTO JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 20 de março de 1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito sob o CPF/MF nº 015.481.268-45 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.548.764 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Maria Evangelina Machado Soares, nº 1-152, Condomínio Residencial Villaggio I, CEP 17018-826, designado para o cargo de Diretor de Operações, e pelo Sr. **VASCO FERNANDO DE SOUSA CARDEIRA**, português, nascido em 03 de janeiro de 1966, união estável, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº G250304U, inscrito no CPF/MF sob nº 238.716.518-77, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Antônio de Oliveira Fontão, nº 625 Apto. 71, CEP 13.880-000, designado para o cargo de Diretor Financeiro.

Parágrafo Terceiro – Uma posição de Diretor permanecerá vacante até futura designação.

C4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEBERSON DA SILVA GALHARDO, em segunda-feira, 18 de março de 2024 16:12:09 GMT-03:00, CNS: 12.633-4 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pcnad.org.br/autenticidade. @ acesso_documento_digitalizado_sar_convertido_em_nano_em_maior_de_arquivo_nº_1007020_CNDI_arqno_22

ATA
DE
REUNIÃO

Parágrafo Quarto – Os Diretores da Sociedade serão eleitos, destituídos ou substituídos pelas Sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, por meio de alteração do Contrato Social ou em ato separado, conforme a lei vigente aplicável.

Parágrafo Quinto – O Presidente Executivo terá, individualmente, plena autoridade para conduzir os negócios e representar a Sociedade, como autor ou réu, em juízo ou fora, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, agências, institutos da seguridade social e quaisquer outras entidades governamentais, podendo adotar medidas consideradas razoáveis e necessárias para representar a Sociedade.

Parágrafo Sexto – Os demais Diretores terão suas atividades designadas pelo Presidente Executivo.

Parágrafo Sétimo – Na ausência do Presidente Executivo, a Sociedade será representada, individualmente, por qualquer dos Vice-Presidentes Executivos.

Parágrafo Oitavo – Os Diretores poderão receber uma remuneração (pró-labore) mensal pela prestação dos serviços de administradores da Sociedade, que será definida pelas Sócias representando a maioria do capital, em Reunião de Sócias.

Parágrafo Nono – Fica vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a Sociedade em obrigações estranhas aos seus objetivos sociais, tais como fianças, avais, aceites e endossos em favor de terceiros.

Parágrafo Décimo - O mandato dos senhores Ryusuke Kobayashi, Nelson Reginato do Canto Júnior e Vasco Fernando de Sousa Carneira, nomeados como Administradores Diretores não sócios nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula iniciou-se em 1º de junho de 2023 e vigorará até 31 de março de 2025, após essa data será designada por ato separado ou por meio de alteração de contrato social a eleição ou reeleição dos Diretores Administradores não sócios, conforme estipula o parágrafo quarto.

CLÁUSULA VII – EXERCÍCIO SOCIAL E REUNIÃO DE QUOTISTAS

Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Diretores da Sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Financeiras, sob a observância das prescrições legais. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que for estabelecida pelas Sócias, que deliberarão por maioria.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente às Sócias, a título de "Antecipação de Lucros".

Parágrafo Segundo - As reuniões de quotistas serão convocadas sempre que houver necessidade de deliberar sobre matéria de competência das Sócias, nos termos da legislação aplicável e deste Contrato Social. As reuniões poderão ser convocadas por quaisquer das Sócias ou pelo Presidente Executivo, mediante envio de comunicação escrita aos endereços das Sócias da Sociedade, devendo ser observado um prazo de antecedência de pelos menos 7 (dias) dias. A convocação deverá conter a data, a hora, o local e as matérias a serem deliberadas na reunião a ser convocada. Os requisitos de convocação poderão ser dispensados se todas as Sócias estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Terceiro. O presidente da reunião de quotistas deverá ser o Presidente Executivo, o qual nomeará o secretário. Na ausência do Presidente Executivo, o presidente e o secretário serão nomeados pelas Sócias presentes na reunião.

Parágrafo Quarto. As Sócias poderão ser representados em reunião de quotistas por procuradores, cujo mandato deverá conter poder específico para a participação na reunião de quotistas e as matérias que o procurador estará autorizado a votar. O instrumento de procuração deverá ser apresentado na reunião de quotistas pelo outorgado.

Parágrafo Quinto – As Sócias deverão reunir-se ordinariamente antes do término do 4º (quarto) mês, após o encerramento do exercício social, com o objetivo de deliberar acerca (i) da aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade do ano encerrado; (ii) da destinação dos lucros da Sociedade, se houver; (iii) bem como tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Sexto – Sem prejuízo do disposto acima, as Sócias poderão reunir-se extraordinariamente, sempre que necessário for, para deliberar sobre questões de sua competência ou quando houver interesse da Sociedade.

15034
21

Parágrafo Sétimo – As reuniões de quotistas instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, por qualquer quórum.

Parágrafo Oitavo – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor. As deliberações da reunião deverão ser refletidas na respectiva ata de reunião de quotistas e ser assinada pelos presentes, incluindo as Sócias representando o quórum de aprovação necessário para aprovação da matéria em questão. A reunião torna-se dispensável quando todas as Sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

CLÁUSULA VIII - CESSÃO DE QUOTAS

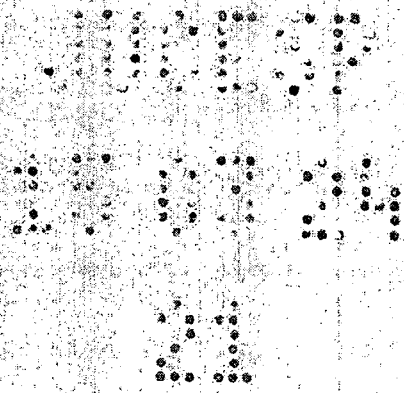
Qualquer Sócia retirante receberá o valor das suas quotas, apurado em balanço especial, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua retirada.

CLÁUSULA IX – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).



CLÁUSULA XI – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil, Lei 10.406/02, sendo ainda regido de forma supletiva, pelas normas aplicáveis às Sociedades por Ações, contidas na Lei 6.404/1976, conforme alterada.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 01 de março de 2024.

EBARA CORPORATION
pp. Ryusuke Kobayashi

EBARA DENSAN LTD.
pp. Ryusuke Kobayashi

Testemunhas:

1.

Nome: Carlos Augusto dos Reis
RG: 21.846.837-4
CPF: 131.729.748-20

2.

Nome: Carlos Henrique Viana Júnior
RG: 45.191.954-3
CPF: 383.416.348-13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL
MARIA CRISTINA FERREI
50.892/24-1
JUCESP
15 MAR. 2024
JUCESP

JUCESP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 46.138.319/0001-89, com sede a Rua Joaquim Marques de Figueiredo 2-31, Bauru/SP, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também que os produtos apresentam bom desempenho operacional.

Data	Nota fiscal	Valor da Nota Fiscal	Qtde	Modelo
05/10/2011	0027753	R\$ 14.600,00	01	Motobomba BHS 8180-1 25HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 8170-2 40HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 12240-3 180HP (M10) 380V
			01	Motobomba BHS 517-6E 18HP 380V
			02	Motobomba BHS 516-5 12HP 380V
			01	Motobomba BHS 412-5 4HP 380V
			01	Motobomba BHS 412-7 5HP 380V
			01	Motobomba BHS 512-6 10HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-7 7HP 380V
			02	Motobomba BHS 516-6E 12HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-4 4HP 380V
			01	Motobomba BHS 516-6 14HP 380V
			01	Motobomba BHS 232-14 4HP 380V
			02	Motobomba BHS 222-18 3HP 380V
05/10/2012	0054855	R\$ 103.161,92	02	Motobomba BHS 511-8 8HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-12 12,5HP 380V
			02	Motobomba BHS 517-5E 16HP 380V
			02	Motobomba BHS 517-2E 6HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-6 6HP 380V
			01	Motobomba BHS 412-6 4,5HP 380V
			01	Motobomba BHS 232-10 3HP 380V
			01	Motobomba BHS 517-2 7HP 380V
			02	Motobomba BHS 516-6E 13HP 380V
			01	Motobomba BHS 8180-1 25HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-10 11HP 380V
			01	Motobomba BHS 516-7E 15HP 380V
			01	Motobomba BHS 516-5E 11HP 380V
			01	Motobomba BHS 517-7E 19HP 380V
01	Motobomba BHS 511-7 7HP 380V			
01	Motobomba BHS 511-6 6HP 380V			

Data	Nota fiscal	Valor da Nota Fiscal	Qtde	Modelo
29/10/2012	0056550	R\$ 186.674,91	01	Motobomba BHS 512-8 12HP 380V
			01	Motobomba BHS 8180-2 50HP 220/380V
			02	Motobomba BHS 512-11 17HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 8150-6 90HP 380V
			01	Motobomba BHS 517-11 40HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 516-2E 4HP 380V
			01	Motobomba BHS 517-6 20HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 516-6 14HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-14 15HP 380V
			01	Motobomba BHS 511-4 4HP 380V
			02	Motobomba BHS 511-6 6HP 380V
			03	Motobomba BHS 512-8 12HP 380V
			04	Motobomba BHS 516-7E 15HP 380V
			04	Motobomba BHS 516-8E 18HP 380V
			04	Motobomba BHS 517-7 25HP 220/380V
			02	Motobomba BHS 517-7E 17HP 380V
			01	Motobomba BHS 8150-4 60HP 380V
			02	Motobomba BHS 8170-4 80HP 220/380V
			01	Motobomba BHS 8170-4 80HP 380V
			01	Motobomba BHS 512-5 7,5HP 380V
30/11/2012	0058772	R\$ 170.000,00	01	Motobomba BHS 12210-5 300HP 380V
30/11/2012	0058773	R\$ 157.000,00	01	Motobomba BHS 12210-5 300HP 380V
30/11/2012	0058773	R\$ 157.000,00	01	Motobomba BHS 8180-10 240HP 380V
26/12/2012	0060296	R\$ 25.000,00	01	Motobomba BHS 8180-10 240HP 380V
			01	Motobomba BHS 517-14 55HP 380V

CAERN


Ruben Dário da S. Carvalho
 Diretor - Mat: 2404
 Ruben Dário da Silva Carvalho
 Chefe da Unidade de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 46.138.319/0001-89, com sede a Rua Joaquim Marques de Figueiredo 2-31, Bauru / SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também que os produtos apresentam bom desempenho operacional.

Item	Qtde	Modelo	HP	NOTA FISCAL	Tensão
1	1	4BPS5-16	3,0	176.500	220V Monofásico
2	1	4BPS5-26	5,0	176.500	220V Monofásico
3	1	4BPS3-27	3,0	176.500	220V Trifásico
4	15	4BPS10-09E	3,0	176.500	220V Monofásico
5	1	Q.C. BPM	3,0	176.500	220V Monofásico
6	1	QC. BPM	5,0	176.500	220V Monofásico
7	1	Q.C. SPD	3,0	176.500	220V Trifásico
8	15	Q.C. BPM	3,0	176.500	220V Monofásico

Araraquara, 27 de outubro de 2008.



MARCO AURÉLIO DA SILVA CARVALHO
Geólogo Coordenador
CREA 060077081-9



ATESTADO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EBARA INDÚSTRIAS. MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.**, situada à Rua Joaquim M. Figueiredo, 2-31 – Distrito Industrial – Bauru – São Paulo – CEP: 17.034 – 290, inscrita no **C.N.P.J. (M.F.)** sob o nº **46.138.319/0001 – 89** é nossa fornecedora habitual, da qual adquirimos os seguintes equipamentos abaixo relacionados, através da Ordem de Compra nº. 4121/2006 em anexo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CMB Submersível, trifásico, 380 V, para poços de 6", para águas agressivas:		
1.1.	Vazão de 10m ³ /h, AMT 100 mca, modelo BHS 412 – 9E, Potência de 7,0 Hp, para uso Alto da Esperança P - 02	UND	01
1.2.	Vazão de 15m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 511 – 6E, Potência 6,0 Hp, para uso Alto do Pinho, P – 01	UND	01
1.3.	Vazão de 15m ³ /h, AMT 65 mca, modelo BHS 511 – 6E, Potência 6,5 Hp, para uso Santa Clara, P – 01	UND	01
1.4.	Vazão de 15m ³ /h, AMT 80 mca, modelo BHS 511 – 7, Potência 8,0 Hp, para uso Pirâmide – P – 03	UND	01
1.5.	Vazão de 20m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 512 – 5E, Potência 8,0 Hp, para uso no Barramar, P – 1A	UND	01
1.6.	Vazão de 20m ³ /h, AMT 70 mca, modelo BHS 512 – 6E, Potência 10,0 Hp, para uso Pirâmide, P - 02	UND	01
1.7.	Vazão de 20m ³ /h, AMT 80 mca, modelo BHS 512 – 7E, Potência 11,0 Hp, para uso na Vila Conceição do Coroado, P - 02	UND	01
1.8.	Vazão de 25m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 512 – 6E, Potência 10,0 Hp, para uso no Parque Shalon, P - 03	UND	01
1.9.	Vazão de 25m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 512 – 6E, Potência 10,0 Hp, para uso no Maracanã, P - 01	UND	01
1.10.	Vazão de 25m ³ /h, AMT 65 mca, modelo BHS 512 – 6E, Potência 11,0 Hp, para uso no Residencial Canaã, P - 01	UND	01
1.11.	Vazão de 25m ³ /h, AMT 65 mca, modelo BHS 512 – 6E, Potência 11,0 Hp, p/ uso na Vila Magril, P - 01	UND	01
1.12.	Vazão de 25m ³ /h, AMT 70 mca, modelo BHS 512 – 7E, Potência 12,0 Hp, p/ uso em Santa Bárbara, P – 01	UND	01

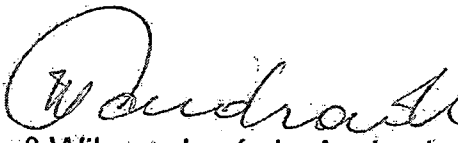


1.13.	Vazão de 30m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 512 – 7E, Potência 12,0 Hp, p/ uso no Paraná, P - 04	UND	01
1.14.	Vazão de 30m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 512 – 7E, Potência 12,0 Hp, p/ uso no Planalto Vinhais, P - 01	UND	01
1.15.	Vazão de 30m ³ /h, AMT 65 mca, modelo BHS 512 – 8E, Potência 13,0 Hp, p/ uso no Jardim Tropical, P - 02	UND	01
1.16.	Vazão de 30m ³ /h, AMT 70 mca, modelo BHS 512 – 9E, Potência 15,0 Hp, p/ uso na Vila Ariri, P - 01	UND	01
1.17.	Vazão de 40m ³ /h, AMT 60 mca, modelo BHS 516 – 6E, Potência 15,0 Hp, p/ uso no Maibão, P - 03	UND	01

Informamos ainda que os equipamentos foram entregues dentro dos prazos acordados e que atendem às especificações técnicas solicitadas não havendo até a presente data nada que desabone a empresa **EBARA INDÚSTRIAS. MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.** técnica e comercialmente.



São Luís, 27 de março de 2.008.


Eng^o Wilson José de Andrade
Diretor de Operação e Manutenção